



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 136 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a data de 30 de novembro como o Dia Municipal do Krav Magá e Kapap no Município.

Autor: Vereadores João Maioral, Lucas Agostinho e Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 30 de novembro como o Dia Municipal do Krav Magá e Kapap.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de setembro 2023.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de setembro de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos